

# DECRETO EXECUTIVO N º 6.970, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR DE R\$ 82.310,00

**CÉSAR ULIAN**, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, em cumprimento ao disposto no Inciso IV, do Art. 63, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 8º, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.765 de 13 dezembro de 2023,

## DECRETA:

**Art.1º** Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Flores da Cunha, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 82.310,00 (oitenta e dois mil, trezentos e dez reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....	5	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA	Despesa	Rec	STN	Valor
Unidade.....	1	Secretaria de Administração				
Categoria		Descrição				
04.122.5515.2522.000		Manter as Atividades da Sec. Administração				
3.3.3.90.08.00.00.00.00		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5108	1	500	1.700,00

Órgão.....	6	SECRETARIA DA FAZENDA	Despesa	Rec	STN	Valor
Unidade.....	1	Secretaria da Fazenda				
Categoria		Descrição				
04.123.5526.2542.000		Manter as Atividades da Sec. Fazenda				
3.3.3.90.08.00.00.00.00		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5176	1	500	1.610,00

Órgão.....	9	SECRETARIA DA SAÚDE	Despesa	Rec	STN	Valor
Unidade.....	2	FMS-União				
Categoria		Descrição				
10.304.5604.2701.000		Prevenir e Controlar os Riscos à Saúde/ Uni				
3.3.3.90.30.00.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	5631	4502	600	30.000,00

Órgão.....	10	SECRET. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	Despesa	Rec	STN	Valor
Unidade.....	1	M.D.E.				
Categoria		Descrição				
1.236.156.212.735.000		Manter Atividades Ensino Fundamental/MDE				
3.3.3.90.40.00.00.00.00		SERVIÇOS DE T.I. E COMUNICAÇÃO - PJ	5772	20	500	40.000,00

Categoria	15	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBL., TRANSP. E MOBILIDADE	Despesa	Rec	STN	Valor
Unidade.....	1	Segurança Pública Municipal				
Categoria		Descrição				
06.181.5520.2529.000		Manter e Ampliar o Sistema Monitoramento				
3.3.3.90.40.00.00.00.00		SERVIÇOS DE T.I. E COMUNICAÇÃO - PJ	7252	1	500	9.000,00

**Art.2º** O Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior será coberto através da redução do valor das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....	5	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA				
Unidade.....	1	Secretaria de Administração				
Categoria		Descrição	Despesa	Rec	STN	Valor
<b>04.122.5515.2522.000</b>		<b>Manter as Atividades da Sec.Administração</b>				
3.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5115	1	500	1.700,00
 Órgão.....	6	SECRETARIA DA FAZENDA				
Unidade.....	1	Secretaria da Fazenda				
Categoria		Descrição	Despesa	Rec	STN	Valor
<b>04.123.5526.2542.000</b>		<b>Manter as Atividades da Sec.Fazenda</b>				
3.3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5221	1	500	1.610,00
 Órgão.....	9	SECRETARIA DA SAÚDE				
Unidade.....	2	FMS-União				
Categoria		Descrição	Despesa	Rec	STN	Valor
<b>10.304.5604.2701.000</b>		<b>Prevenir e Controlar os Riscos à Saúde/ Uni</b>				
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ		5632	4502	600	30.000,00
 Órgão.....	10	SECRET.EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO				
Unidade.....	1	M.D.E.				
Categoria		Descrição	Despesa	Rec	STN	Valor
<b>12.365.5634.2747.000</b>		<b>Manter Atividades Ensino Infantil/MDE</b>				
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5739	20	500	8.000,00
3.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE T.I. E COMUNICAÇÃO - PJ		5775	20	500	5.000,00
Unidade.....	3	Gastos c/ Educ.Não Comput. MDE				
Categoria		Descrição	Despesa	Rec	STN	Valor
<b>12.365.5657.2786.000</b>		<b>Adquirir Alimentação Escolar/Próprio/Infantil</b>				
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5857	1	500	27.000,00
 Categoria	15	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBL., TRANSP. E MOBILIDADE				
Unidade.....	2	Transporte e Mobilidade				
Categoria		Descrição	Despesa	Rec	STN	Valor
<b>26.782.5555.2603.000</b>		<b>Ampliar, Manter e Substituir a Sinalização de Trânsito</b>				
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ		7299	1	500	9.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha**, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**CÉSAR ULIAN**

**Prefeito Municipal**